



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11342015.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), sito a Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Centro, CEP: 17.810-000- nesta cidade de Mariápolis, Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, na sala de Licitações da Prefeitura, com início às 09:30 h, contamos com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através das Portarias nº 075, de 1º de setembro de 2015, e 084, de 28 de setembro de 2015, sob a Presidência da Senhora Mônica Nariane Porelli, sendo membros os senhores Valdir Dantas de Figueiredo e Daniela Oliveira Bromatti, ficando esta última nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a conclusão da obra de **construção da Creche Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo "C", conforme Termo de Compromisso nº 702609 – ID nº 12617**, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Mariápolis/SP. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA. - ME**, CNPJ nº 17.189.567/0001-50, estabelecida na Rua Hans Klots, nº 136 – Bairro Centro, na cidade de Osvaldo Cruz/SP – CEP: 17.700-000, neste ato representada pelo Sr. José Alberto Rodrigues Alarcon, e a empresa **SANENZA CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 15.212.201/0001-20, estabelecida na Rua Bororós, nº 1299 – Bairro Centro, na cidade de Tupã /SP, CEP: 17.600-020, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Alessandro Zamai. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura do envelope nº 1 – DOCUMENTOS e análise do conteúdo, julgando **habilitada** a empresa **SANENZA CONSTRUTORA LTDA.**, por ter apresentado todos os documentos exigidos no edital, e **inabilitada** a empresa **CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA. - ME**, por não ter apresentado o documento exigido no item 8.3.6 do edital. Dada a palavra aos representantes legais das empresas licitantes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito e respectivo prazo de 05 (cinco) dias úteis, do recurso previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Em seguida a Comissão de Licitação decide pela continuidade do processo e abertura do envelope nº 2 – PROPOSTA da empresa habilitada e análise do conteúdo, julgando **classificada** a empresa **SANENZA CONSTRUTORA LTDA.**, com proposta no valor global de R\$ 79.942,33 (setenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito e respectivo prazo de interpor recurso, previsto na alínea "b", inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária DANIELA OLIVEIRA BROMATTI, Daniela Oliveira Bromatti, que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

MÔNICA NARIANE PORELLI

Presidente

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO

Membro

Representantes das empresas:

CONST. MORADA DO SOL LTDA. – ME

José Alberto Rodrigues Alarcon

SANENZA CONSTRUTORA LTDA.

Marcelo Alessandro Zamai